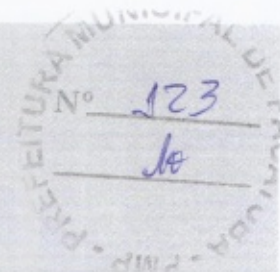




PREFEITURA DE
PACATUBA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Ilustríssima Senhora Ordenador da Secretaria de Assistência Social, Mulher, Cidadania e Direitos Humanos vem, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ainda, considerando o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação, tombado sob nº **04.002/2025-INEX**, **HOMOLOGAR A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** fundamentada no Artigo 74, inciso V da Lei nº. 14.133/2021, para a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO À RUA CLOVIS DE CASTRO, Nº 67 – BAIRRO PAVUNA - PACATUBA-CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS PAVUNA, JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**, em conformidade com o Termo de Referência, Parecer Jurídico e demais documentos anexos, em favor da Contratado ROSIANE PAIVA DA SILVA AQUINO inscrita no CPF: 748.468.173-34, residente a Avenida João Guilherme, nº 588 – Altos, Centro – Pacatuba-CE, no **Valor mensal é de R\$ 2.190,00 (dois mil, cento e noventa reais), perfazendo o valor global de R\$ 26.280,00 (vinte e seis mil, duzentos e oitenta reais)**, em conformidade com as demais condições e exigências da contratação cujos serviços deverão ser executados no prazo 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério das partes e nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021, com possibilidade de prorrogação conforme as disposições da Lei nº 8.245/91. As despesas destes contratos correrão por conta da Dotação Orçamentária consignada nos orçamentos da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS: **08.244.0021.2.079 (PSB)**, Elemento de Despesas: **3.3.90.36.00, Fonte de Recurso: 1.600.0000.00, Exercício 2025.**

Pacatuba-CE, 24 de abril de 2025.

VERONICA DE ALMEIDA CAMURÇA

Secretaria de Assistência Social, Mulher, Cidadania e Direitos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

R. Cel. João Carlos, Nº 345 – Centro
CEP. 61.801-215 · Pacatuba-CE